



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ATA REGISTRO DE PREÇOS 19/2020 PREGÃO ELETRONICO 06/2020

Aos 06 dias do mês de maio do ano de 2020, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, bem como da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Municipal n. 1065/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor vencedor do Pregão Eletrônico n.06/2020, doravante denominado DETENTOR DA ATA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.12.889.035/0001-02, estabelecida a Rua Rubens Derks,nº105, Distrito Industrial, na cidade de Erechim, Estado de Rio Grande do Sul, CEP: 99.700-970, neste ato representada pelo Sr Jhonatan Boni, RG n.2105024927 ssp/rs CPF n. 016.789.820-59

A presente ata tem por objeto aquisição de medicamentos conforme abaixo.

Lote	Item	Descrição	marca	Uni	Quantidad	Valor Unitário	Valor Total
1	1	ACEBROFILINA INFANTIL 05 MG/ML XPE 120 ML	PRATI DONADUZZI	FR	600,0000	2,6500	1.590,00
1	3	ACETILCISTEINA 40MG/ML XPE 120ML	GEOLAB	FR	600,0000	8,9000	5.340,00
1	7	ACIDO ASCORBICO GOTAS	NATULAB	FR	300,0000	1,5350	460,50
1	8	ACIDO FOLICO 5MG	NATULAB	CM	6.000,0000	0,0390	234,00
1	11	ALBENDAZOL 400 MG COMP.	PRATI DONADUZZI	CM	3.000,0000	0,3150	945,00
1	12	ALENDRONATO SODICO 70MG	CELLERA	CP	1.000,0000	0,2100	210,00
1	13	ALOPURINOL 100 MG	PRATI DONADUZZI	CM	8.000,0000	0,0990	792,00
1	14	ALOPURINOL 300MG	PRATI DONADUZZI	CM	6.000,0000	0,1890	1.134,00
1	19	ANLODIPINO 10 MG	GEOLAB	CM	5.000,0000	0,0699	349,50
1	20	ANLODIPINO 5MG COMP	GEOLAB	CM	6.000,0000	0,0299	179,40
1	21	ATENOLOL 50 MG LT: 12538	PRATI DONADUZZI	UN	60.000,0000	0,0399	2.394,00
1	24	AZITROMICINA 600 MG SUSP. 15 ML L DII	PRATI DONADUZZI	FR	600,0000	6,4900	3.894,00
1	30	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML GOTAS 20 ML	HIPOLABOR	FR	600,0000	0,7790	467,40
1	32	BROMOPRIDA 10MG	PRATI DONADUZZI	CM	6.000,0000	0,1499	899,40
1	37	CARBOCISTEINA 250 MG/5ML XAROPE ADULTO 100ML	NATULAB	FR	400,0000	2,4500	980,00
1	40	CARVEDILOL 3.125	BIOLAB	CM	4.000,0000	0,1390	556,00
1	48	CICLOBENZAPRINA 5MG	CIMED	CM	2.000,0000	0,1199	239,80
1	49	CIPROFLOXACINO 500 MG	PRATI DONADUZZI	CM	8.000,0000	0,2490	1.992,00
1	56	CLORIDRATO DE HIDROXIZINE 2MG XPE	NATIVITA	FR	600,0000	4,0000	2.400,00
1	63	COMPLEXO B COMP	VITAMED	CM	3.000,0000	0,0390	117,00
1	69	DIMETICONA GOTAS 10 ML	NATULAB	FR	500,0000	0,7700	385,00
1	72	DIPIRONA 500 MG	PRATI DONADUZZI	CM	2.000,0000	0,0990	198,00
1	78	ENALAPRIL 20 MG	ONEFARMA	CM	3.000,0000	0,0349	104,70
1	79	ESPIRONOLACTONA 025 MG	ASPEN PHARMA	CM	8.000,0000	0,1390	1.112,00
1	80	ESPIRONOLACTONA 050 MG	HIPOLABOR	CM	2.000,0000	0,2350	470,00
1	85	GLIMEPIRIDA 2MG COMP	CIMED	CM	6.000,0000	0,0750	450,00
1	86	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	CIMED	CM	12.000,0000	0,0169	202,80
1	89	IBUPROFENO 300MG	GEOLAB	CX	10.000,0000	0,1350	1.350,00
1	90	IBUPROFENO 600MG	PRATI DONADUZZI	CP	6.000,0000	0,1490	894,00
1	92	ISOFLAVONA 150MG	PHARMASCIENCE	CM	1.000,0000	0,2700	270,00
1	93	ITRACONAZOL 100MG	GEOLAB	CM	1.000,0000	0,8900	890,00
1	94	LEVOFLOXACINO 500MG	PRATI DONADUZZI	CM	6.000,0000	0,5599	3.359,40
1	100	LIDOCAINA 2% GELEIA 30 GR	PHARLAB	TB	300,0000	2,5500	765,00
1	103	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML L COBO GEN	CIMED	FR	200,0000	2,2500	450,00
1	105	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML XAROPE 100	NATULAB	FR	400,0000	0,9925	397,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

1	109	METFORMINA 850MG CPR	PRATI DONADUZZI	CP	6.000,0000	0,0799	479,40
1	112	MICONAZOL LOÇÃO 30ML	CIMED	UN	300,0000	2,4700	741,00
1	113	MONOIDRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	ZYDUS NIKKHO	CM	2.000,0000	0,0890	178,00
1	114	MONOIDRATO DE ISOSSORBIDA 40MG	ZYDUS NIKKHO	CM	2.000,0000	0,2600	520,00
1	126	PARACETAMOL 200MG/ML GTS FR 10ML	NATULAB	UN	1.000,0000	0,6250	625,00
1	132	PREDNISOLONA 3 MG/ML 60ML	HIPOLABOR	FR	600,0000	3,4500	2.070,00
1	136	PROPANOLOL 40 MG	SANVAL	CM	12.000,0000	0,0290	348,00
Total do Fornecedor							41.433,30

1.2. O valor total estimado da despesa da presente ata é de R\$41.433,30(quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e três Reais)

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, nos termos do § 4º, art. 15, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

1.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor DETENTOR DA ATA através de contrato, ou, emissão de Autorização de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio (fac-símile/e-mail).

1.5. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do objeto registrado, na quantidade que for preciso.

1.6. O prazo de entrega do objeto, quando solicitado, será de 15 (quinze) dias pelo fornecedor DETENTOR DA ATA, conforme disposto no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº06/2020

1.7. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega do objeto, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) eletrônica(s), cuja conferência e atestação será(ão) feita(s) pelo preposto designado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7.1. No texto da nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, a marca, os valores unitários e totais, e o número do processo que deu origem à aquisição (Pregão Eletrônico n.06/2020).

1.7.2. Havendo erro na nota fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

1.8. O fornecedor DETENTOR DA ATA responsabilizar-se-á pela qualidade do objeto entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

1.9. A entrega do objeto deverá ser realizada nos locais informados na Autorização de Compra, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura, acompanhada das notas fiscais eletrônicas correspondentes, no prazo estipulado no item 1.6. e nas quantidades indicadas na "AC".

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor DETENTOR DA ATA, assegurado a ampla defesa e o contraditório, às seguintes sanções:

1.10.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor total da(s) Autorização(ões) de Compra(s) não adimplidas pela empresa;

1.10.2. Cancelamento do registro;

1.10.3. Suspensão do direito de contratar com a Prefeitura de Euclides da Cunha Paulista pelo prazo de até 02 (dois) anos.

1.11. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias corridos após o encaminhamento das notas fiscais eletrônicas.

1.11.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a o fornecedor DETENTOR DA ATA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

1.12. O ÓRGÃO GERENCIADOR designa o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) como encarregado(s) responsável(eis) pela fiscalização e acompanhamento da execução do presente registro, durante sua vigência. SANDRO AGUIAR CAVALHEIRO – FARMACEUTICO.

1.13. O fornecedor DETENTOR DA ATA será representado na execução do presente registro pelo preposto informado em sua proposta.

1.14. O fornecedor DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

1.15. Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do fornecedor DETENTOR DA ATA: edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n 06./2019 e seus anexos, proposta das proponentes vencedoras, atas da sessão de



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

1.16. Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial (jornal local).

1.17. O presente registro poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração, nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.18. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do ato de homologação do certame.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Teodoro Sampaio/SP, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrada a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS segue assinada pelo Exmo. Prefeito Municipal Christian Fuziki Ikeda e pelo representante do fornecedor

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA

Prefeito Municipal

P/ PREFEITURA

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Jhonatan Boni

Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão ELETRONICO nº06/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a rede pública de saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº19/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP

FORNECEDOR DETENTOR DA ATA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas firmas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem as ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicado no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Euclides da Cunha Paulista, 06 de maio de 2020.

**MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA
PAULISTA**

Christian F. Ikeda
Prefeito Municipal

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Jhonatan Boni
Representante Legal